



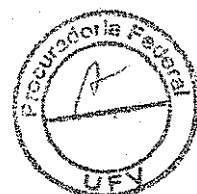
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
REITORIA

### TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 067/2019

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa, MG, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.944.455/0001-96, por seu Reitor, Professor Demetrius David da Silva, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE**, e, de outro lado, a empresa **S & M CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.350.057/0001-71, sediado(a) na Rua Aimorés, 34, São Miguel, em Betim / Minas Gerais doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **JOSEANE CUSTODIO DOS SANTOS** portador(a) da Carteira de Identidade nº MG7360317 expedida pela (o) PCMG e CPF nº 049.707.686-17, tendo em vista o que consta no **Processo nº 001899/2019**, e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 resolvem aditar o **Contrato nº 067/2019**, celebrado em 17 de Maio de 2019, mediante as condições transformadas nas cláusulas a seguir expostas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a alteração contratual decorrente de acréscimo de posto de trabalho, conforme autorização da Reitora em Exercício à fl. 1939 do Processo nº 001899/2019.



**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO**

Fica acrescido um posto de trabalho de porteiro/vigia diurno em jornada de trabalho 12x36 horas para o campus universitário em Viçosa-MG, a partir de 01 de agosto, acrescendo o valor de R\$57.115,09 (cinquenta e sete mil, cento e quinze reais e nove centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL**

O valor atualizado da contraprestação mensal será de R\$327.104,13 (trezentos e vinte e sete mil, cento e quatro reais e treze centavos) de agosto de 2019 a maio de 2020 e de R\$32.710,41 (trinta e dois mil, setecentos e dez reais e quarenta e um centavos) no mês de junho de 2020 (03/30).

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Atribui-se a este Termo Aditivo o valor de R\$57.115,09 (cinquenta e sete mil, cento e quinze reais e nove centavos).

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO**

O valor atualizado do Contrato passa a ser de R\$3.914.505,13 (três milhões, novecentos e quatorze mil, quinhentos e cinco reais e treze centavos).

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com o presente Termo ficam garantidas pela Nota de Empenho nº 2019NE800703, Natureza da Despesa 339037, à conta do Programa de Trabalho 108600, Fonte 8100000000.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

As partes ratificam neste ato todas as demais cláusulas e condições do Contrato.



Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam.

Viçosa, 01 de Novembro de 2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
DEMETRIUS DAVID DA SILVA  
REITOR

Rejane Nascentes  
Reitora em Exercício

S & M CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI

CONTRATADA  
Joseane Custódio dos Santos  
Titular / Administrador  
CPF: 049.707.686-17

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2)

Nome: Maria Carla Soares de Faria

CPF: 048.753.906-64

